



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DESTINADA A ACOMPANHAR A DEMORA DA LIBERAÇÃO DE CORPOS PELO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS EM RIBEIRÃO PRETO

Requerimento nº. 4439/19

C. M. R. P.	
Req.	4439/19
Fl.	20
Rub.	2008

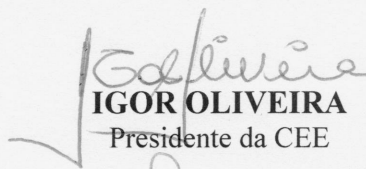
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019, às 17h19, no estúdio do TV Câmara da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) DESTINADA A ACOMPANHAR A DEMORA DA LIBERAÇÃO DE CORPOS PELO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS EM RIBEIRÃO PRETO**, contando com a presença dos Vereadores Igor Oliveira, Presidente e Luciano Mega, membro. O Presidente cumprimentou todos os presentes, agradeceu a todos e observou que em uma semana a CEE já realizou a terceira oitiva, visando dar celeridade nesse problema extremamente grave, e nessa tarde a CEE recebe a atual Diretora do Serviço de Verificação de Óbito (SVOI), Profa. Dra. Simone Gusmão Ramos, que possui graduação em medicina pela UFPE e doutorado em patologia humana pela USP, e é Diretora do SVOI desde 2018, bem como familiares envolvidos nessa questão. Em seguida, o vereador Dr. Luciano Mega agradece a oportunidade de participar desta CEE e observa que o currículo da Profa. Dra. Simone, que é extenso, muito rico, e com vasta experiência no assunto tratado aqui. Ato contínuo, a Dra. Simone Gusmão Ramos inicia sua fala agradecendo o convite e dizendo que o debate ao assunto vem em hora bastante apropriada, e que está realizando contatos com o Secretário de Saúde, Dr. Sandro Scarpellini, visando resolver alguns problemas, são vários. Em seguida, apresenta material em telão observando o organograma do SVO, além de detalhar os departamentos que fazem parte da estrutura organizacional do sistema, cada qual respondendo a uma secretaria ou órgão diferente. Resumidamente, seu depoimento ainda abordou aspectos da legislação que institui o Sistema de Verificação de Óbitos, de alocação dos departamentos e competência e atribuições de cada um, entre SVOI, SVOR e CEMEL, que são estruturas diferentes que respondem a secretarias e órgãos diferentes. Destaca que o professor Marco Aurélio trabalha no setor de medicina legal, e está, por questões de trabalho, muito ligado ao setor de medicina legal. Igor destaca que foi por ele relatado questões de falta de estrutura, especialmente o número reduzido de funcionários que trabalhavam no SVOI. A Dra. Simone disse que a maioria dos pacientes que vem do SVO-I passa esse tempo (de 6 horas) para se realizar a necropsia, porque precisa de boletim de ocorrência. Relata qual o paciente que precisa para o SVOI, o paciente que não tem uma causa básica de morte estabelecida, citando o exemplo de um paciente que faleceu recentemente. Disse que pacientes que já estão em tratamento paliativo, já possuem uma causa mortis básica estabelecida, e a ida deste paciente ao SVOI só vai onerar o sistema público, e esse paciente os médicos das unidades básicas tem condições de dar o diagnóstico, e isso está sendo debatido com a Secretaria da Saúde. Esses pacientes, com causa básica de morte estabelecida, não precisam ir para o SVOI. Nesse momento, não falta só recursos humanos não só no SVO-I, mas também nas Delegacias e nas unidades básicas de saúde, sendo necessário enxugar para



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

manter a eficiência. Igor Oliveira pergunta sobre a falta de uma “guia amarela” que não estava disponível nas unidades de saúde, e Luciano Mega disse que o formulário para se declarar o óbito não estava nas unidades de saúde. Responde que essa declaração de óbito é um documento muito importante, e que esse documento precisa ser muito bem controlado. O Dr. Luciano Fiori, que cuida de 03 distritais, controla essas declarações de óbito nesse momento. Quando some um documento desses, é um problema grande. O vereador Luciano Mega disse que a CEE não sabia desse detalhe, que os documentos estão na mão de uma única pessoa, e que o que se faz quando ele não está em Ribeirão Preto? Responde que nesse período, está se montando um fluxograma dos óbitos em Ribeirão Preto, e que tudo isso visa dar celeridade. A posse dos impressos está com o Dr. Luciano Fiori ou quem por ele indicar, um funcionário de sua confiança. Importante ter o controle desses documentos, declarações de óbito são documentos valiosíssimos, ressalta da Dra. Simone. Informa que todos esses problemas estão tentando resolver, para dar celeridade aos casos. O SVOI, segundo ela, atende o Município de Ribeirão Preto. Apresenta um gráfico com todas as necropsias realizadas em Ribeirão Preto, desde a década de 50, e fotos de toda estrutura do serviço local. Em razão do pessoal em número reduzido, o SVOI só recebe corpos até 19 horas, e no local não são guardados corpos durante a noite. Igor pergunta porque o serviço não receber corpos durante a noite, e a Dra. Simone disse que é outro núcleo, e que não poderia responder por eles, sugerindo a oitiva também do Dr. Márcio, diretor atual do núcleo de perícias médicas. Disse ainda que o SVOI ainda tem como função o credenciamento de outros serviços em todo Estado. A Profa. Dra. Simone destaca a importância das necropsias, como documento fundamental de cidadania. Destaca ainda que as necropsias tem muito valor, como fonte de ensino e pesquisa, por exemplo. As necropsias são de extrema importância, e a definição da causa básica da morte define as políticas de saúde de uma cidade. A íntegra do depoimento da Dra. Simone Gusmão Ramos está gravada em mídia áudio visual, e compreende dos minutos 5:20 a 43:00, e alguns minutos depois. O vereador Igor informa que pelo horário, os questionamentos serão encaminhados à depoente, e posteriormente a mesma responderá a essa Comissão, o que é possível, regimentalmente. Estima-se que são 10 (dez) questionamentos, e a depoente informa que poderá responder em uma semana. Destaca a Dra. Simone que o grande beneficiário do SVOI é o Município de Ribeirão Preto, e que o Município nunca prestou qualquer apoio financeiro, nada. O vereador Igor ainda pode que a Dra. Simone disponibilize o material apresentado à CEE. A íntegra dessa reunião encontra-se gravada em mídia áudio visual, e faz parte desta ata, nos termos da Resolução nº 46/18. Nada mais havendo a debater ou esclarecer, a reunião foi encerrada às 17h59. Em 18h07 A presente ata foi lavrada por mim, Fernando Silvério Borges _____, servidor designado, que vai assinada também pelos vereadores abaixo.


IGOR OLIVEIRA
Presidente da CEE


LUCIANO MEGA

C. M. R. P.	
Req.	4439.119
Fl.	37
Rub.	R. ad.